

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28/05/25

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 377 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, SEJA IMPLANTADO A (SEMANA MUNICIPAL DO AUTISTA), A SER REALIZADA ANUALMENTE, PREFERENCIALMENTE NA PRIMEIRA SEMANA DE ABRIL, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO (02 DE ABRIL) NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

A criação da Semana Municipal do Autista tem como objetivo promover a conscientização da população, combater o preconceito e fortalecer as ações de inclusão social e escolar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município.

Durante essa semana, poderão ser realizadas diversas atividades, como:

Palestras e rodas de conversa com especialistas;

Oficinas educativas e culturais voltadas ao público autista e seus familiares;

Apresentações artísticas inclusivas;

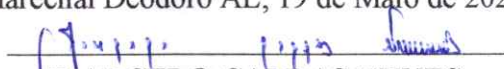
Atividades esportivas adaptadas (integração com o “Esporte Azul”);

Campanhas informativas nas escolas, unidades de saúde e espaços públicos;

Iluminação de prédios públicos na cor azul como símbolo da causa.

A iniciativa também representa um importante passo na construção de políticas públicas permanentes e na valorização das famílias que convivem com o autismo, além de fomentar uma sociedade mais justa, empática e acessível.

Marechal Deodoro AL, 19 de Maio de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES

VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060